



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 76/2017.

Exmo. Sr. Presidente,
Ilm^a. Srt^a. Vereadora,
Ilmos. Srs. Vereadores.

Aprovado por UXO
Em 27/09/2017
ABE / Presidente

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito, Ricardo Ferraz, no sentido de garantir a redução da carga horária do Servidor Público Municipal da Administração Direta e Indireta que possuam dependentes portadores de necessidades especiais, de acordo com ato assinado pelo Governador do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ex-prefeito Sérgio Régis Leal Jardim, aos Ex-vereadores Oscar Ferraz Neto, David Tôrres de Sá, Geraldo Cornélio da Silva e Maria Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio; as repartições públicas municipais; à GRE Floresta; ao SINDUPROM-PE; ao Sindicato dos Trabalhadores; à Biblioteca SESI; às escolas estaduais: EREM Deputado Afonso Ferraz, EREM Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho, Júlio de Mello e Três Marias, às escolas particulares: Colégio Diocesano de Floresta, Pequeno Aprendiz e Educandário Universo Infantil; ao IF Sertão de Pernambuco; às escolas municipais: Prefeito Francisco Ferraz Novaes, Dep. Audomar Ferraz, Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz da Rosa e Major João Novaes; aos ilustres florestanos: Maria Ana de Carvalho, Eraldo Ferraz Diniz, Isaías Dantas, Jorge Feitosa Ferraz, João Luiz da Silva, Maria do Socorro Guimarães, ao Elvis de Lima (Blog do Elvis) e a Antônio da Rádio Rede Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, assinou, nesta terça-feira (26.09), ato que estabelece a concessão de horário diferenciado na jornada do trabalho dos servidores

Bn



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

públicos do Estado que são pais, responsáveis por tutela ou guarda judicial de dependentes com algum tipo de deficiência e que necessitem de assistência direta e diferenciada, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, desde que comprovada à necessidade.

A medida tem como objetivo oferecer uma melhor qualidade de vida e eliminar as barreiras que possam impedir a participação plena e efetiva dos servidores que necessitam prestar auxílio direto aos seus dependentes.

A redução de carga horária será destinada para que os beneficiados possam acompanhar seus dependentes em seus tratamentos ou atendimentos quanto às necessidades básicas diárias.

Nesse passo, se faz necessária a sensibilidade da Administração Pública Municipal na instituição das regras especiais no que tange a jornada de trabalho dos servidores públicos responsáveis por pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

Não restam dúvidas quanto ao alcance social desta iniciativa, bem como o caráter inclusivo da pessoa com deficiência na sociedade.

Assim, temos a certeza de que contaremos com o imprescindível apoio de meus ilustres pares para a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2017.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá - BIA NUMERIANO

Vereadora

Beijinha Pina
CHICHILO FERRAZ
Quizinho Floresta
TIAG FARIAS (PEBINTO)
BETO SOUZA